



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040.005.2023 SEMED.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 040.005.2023-SEMED, PARA "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA".

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO/PA, Pessoa Jurídica de Direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 17.545.720/0001-35, situada no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, Nº 199, Centro, CEP: 68465-000, município de Baião-PA, representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. PATRICIA DOS REIS VIEGAS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 743.142.702-68, e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 8718301 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Norte América nº 530, Bairro Novo São Francisco, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa V.S.R. FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 03.561.828/0001-07, inscrição estadual nº 15.209.375-3, com sede estabelecida na Avenida Antônio Baião, Nº 28, Bairro Centro, CEP: 68.465-000, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado por, VALDINEI DO SOCORRO RAMOS FERREIRA, Brasileiro, Empresário, portadora do RG nº 1888952 PC/PA e do CPF nº 379.949.302-63, celebram o presente Termo Aditivo e mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta dias) meses, a contar de 29 de dezembro de 2023 até 29 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente aditamento está amparado pelo disposto dos arts. 57 Inc. e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

Classificação institucional – 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Classificação funcional – 12.122.0002.2.061 – Manutenção da Sec. Exec. da Educação

Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Subelemento - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte de recursos – 1.500.1001 – Receita de Imposto e transf.-Educação

Fonte de recursos – 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

Blugas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Classificação institucional – 03.01 – Fundo Municipal de Educação
Classificação funcional – 12.361.0003.2.072 – Manutenção do Ensino Fundamental
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1.500.1001 – Receita de Imposto e transf.-Educação

Classificação institucional – 03.01 – Fundo Municipal de Educação
Classificação funcional – 12.361.0003.2.073 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE Fund.
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1.500.1001 – Receita de Imposto e transf.-Educação
Fonte de recursos – 1.551.0000 – Transferência de Recursos do PDDE

Classificação institucional – 04.01 – Fundo Municipal de Educação de Valor do Magistério
Classificação funcional – 12.361.0003.2.083 – Manutenção do Apoio Administrativo Ens. Fundamental -FUNDEB 30%
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1.540.0000 – Transferências do Fundeb - impostos
Fonte de recursos – 1.541.0000 – Transferências do Fundeb – Compl. Da União-VAAF

Classificação institucional – 04.01 – Fundo Municipal de Educação de Valor do Magistério
Classificação funcional – 12.365.0003.2.088 – Manutenção do Apoio Administrativo Educ.Infantil -FUNDEB 30%
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1.540.0000 – Transferências do Fundeb - impostos
Fonte de recursos – 1.542.0000 – Transferências do Fundeb – Compl. Da União-VAAT

Classificação institucional – 04.01 – Fundo Municipal de Educação de Valor do Magistério
Classificação funcional – 12.365.0003.2.090 – Manutenção do Apoio Administrativo Creche - FUNDEB 30%
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1.540.0000 – Transferências do Fundeb - impostos
Fonte de recursos – 1.542.0000 – Transferências do Fundeb – Compl. Da União-VAAT

Classificação institucional – 04.01 – Fundo Municipal de Educação de Valor do Magistério
Classificação funcional – 12.366.0003.2.092 – Manutenção do Apoio Administrativo EJA - FUNDEB 30%
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1.540.0000 – Transferências do Fundeb – impostos

Blúgas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Classificação institucional – 04.01 – Fundo Municipal de Educação de Valor do Magistério

Classificação funcional – 12.367.0003.2.094 – Manutenção do Apoio Administrativo – Edu.Especial -FUNDEB 30%

Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Subelemento - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte de recursos – 1.540.0000 – Transferências do Fundeb – impostos

Fonte de recursos – 1.542.0000 – Transferências do Fundeb – Compl. Da União-VAAT

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Patrícia dos Reis Chagas
CONTRATANTE

Salvador do S. R. Feneiro
CONTRATADA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas:

Blugas